



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017

**AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE
PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **RENOVADORA DE PNEUS HOFF S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 97.201.362/0004-25, com sede na RS 122 KM 3,1, nº 600, Bairro/Distrito Areiao, na cidade de São Sebastião do Cai/RS, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO DA LUZ**, CPF nº 695.514.560-68, aqui denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 68/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quarta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03/10/2020 à 02/10/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 01 de outubro de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20